



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA 16ª REUNIÃO - 2023, 9ª EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h, por videoconferência, deu-se início à décima-sexta reunião-2023, nona em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as) Cíntia Camargo Vianna, Fábio Figueiredo Camargo, Rodrigo Valverde Denubila. A Prof.ª Dr.ª Kenia Maria de Almeida Pereira justificou a ausência. A representante discente, Sandra Mara Carvalho, se apresentou no horário marcado para a reunião, ou seja, às 16:30, mas saiu da sala, uma vez que a reunião ampliada do corpo docente do Programa, convocada para o horário das 15:00, avançou o horário previsto, terminando às 18:00. Depois disso, a aluna não foi contactada para retornar à reunião. A pauta compôs-se de dois pontos, sendo o primeiro, o credenciamento, descredenciamento e credenciamento docente, e o segundo, o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos ao Edital PPGELIT Nº 12/2023, contra o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa. Tomando como parâmetro as discussões do corpo docente, em reunião ampliada, datada de 21/11/2023, na qual se debateu sobre o impacto da produção científica dos docentes e o propósito do Programa de não admitir professores colaboradores, o Colegiado decidiu pelo descredenciamento dos docentes, conforme os dados que seguem: 1) Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos Machado, uma vez que o currículo lattes do docente não apresentou os produtos exigidos pela CAPES para a permanência do docente no quadro permanente dos PPGs. 2) Prof.ª Dr.ª Karla Fernandes Cipreste, que tendo sido redistribuída para a Universidade Federal do Paraná, não conseguiu realizar as demandas exigidas ao professor permanente. A Coordenação deverá enviar aos docentes um ofício informando-os desta decisão e notificar aos docentes que apresentaram baixa produção científica para que atualizem os seus currículos ou se manifestem de algum modo demonstrando o interesse e o compromisso para com o Programa. No segundo item, o Colegiado acatou a decisão da Comissão avaliadora do Edital PPGELIT Nº 12/2023 - Processo Seletivo turma 2024-1, indeferindo os recursos contra o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa, apresentados pelos candidatos, conforme o motivo a saber: a) candidatos que pediram revisão de notas: Ângela Célia Moreno Nunes Guerra inscrição 2309000026, Queli Carneiro Davanço, inscrição 2309000035, Brener Alexander Alves de Almeida, inscrição 2309000065, Mariana Carvalho Costa e Silva, inscrição 2309000043, Luis Carlos da Silva Filho, inscrição 2309000057, Trícia Beatriz Roza de Oliveira, inscrição 2309000069, tiveram o recurso negado, considerando o item 7.4 do Edital PPGELIT no 12/2023. b) reconsideração da formatação do projeto: Gabriel Felipe da Silva, inscrição 2309000009, teve o o recurso indeferido com base no item 1 do Anexo II do Edital PPGELIT Nº. 12/2023. Não havendo mais itens a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maiza Maria Pereira, na condição de secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos

membros da lista abaixo, presentes na reunião. Uberlândia, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Cíntia Camargo Vianna

Fábio Figueiredo Camargo

Rodrigo Valverde Denubila

Maiza Maria Pereira (secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Maria Pereira, Secretário(a)**, em 22/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 22/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Membro de Colegiado**, em 22/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 22/11/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Membro de Colegiado**, em 22/11/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984555** e o código CRC **DF004306**.